



DECRETO Nº 204 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS NOMEADOS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 168/2021 EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, resolve:

Art.1º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº 168/2021, a nomeação dos candidatos:

CARGO: CONTADOR I	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	Amanda Duque Rodrigues
3º	Priscila De Paula Rizzi

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art.3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 09 de setembro de 2021.


EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal


JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI
Secretário Municipal de Gestão

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 10 de setembro de 2021

Art.7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.8º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 09 de setembro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI

Secretário Municipal de Gestão

Anexo Único**Instruções para os candidatos nomeados através do Concurso Público**

1. O candidato nomeado deverá providenciar a documentação abaixo relacionada e, quando estiver na posse da mesma, deverá agendar o atendimento através do e-mail: recrutamento@cariacica.es.gov.br. Na data agendada o candidato deverá entregar a documentação em envelope (constando na frente o nome completo, cargo, e-mail e telefone), conforme ordem abaixo:
- cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
 - cópia do documento de identidade;
 - cópia do CPF;
 - cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (folha de identificação onde constam número, série e qualificação civil);
 - certidão original de quitação com a Justiça Eleitoral emitida pelo endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral, bem como a validação da mesma;
 - cópia de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino (certificado de reservista);
 - atestado de antecedentes criminais original emitido pela Polícia Civil, bem como a validação do mesmo;
 - cópia do comprovante de residência (atual);
 - cópia de inscrição no PIS/PASEP;
 - cópia da certidão de nascimento do(s) filho(s) menores de 14 anos;
 - 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
 - cópia do certificado de conclusão de escolaridade, de acordo com o requisito do cargo;
 - cópia do registro no respectivo Conselho de Classe e cópia do comprovante de regularidade com o respectivo Conselho;
 - laudo médico atestando sua condição para o candidato classificado como pessoa com deficiência.
2. A documentação apresentada em cópia simples deverá ser acompanhada da original para conferência.
3. Após a conferência da documentação, e a mesma estiver completa, a Coordenação fornecerá a guia de encaminhamento médico para o candidato, que deverá providenciar os exames e laudos médicos listados no referido encaminhamento, e assim que estiver com todos os exames e laudos prontos deverá agendar o atendimento no Instituto de Previdência de Cariacica (IPC), através do telefone (27) 3396-7544 ou pelo e-mail: periciamedica.ipc@cariacica.es.gov.br, para submeterem-se à avaliação admissional e obtenção do laudo pericial.
4. Após a realização da perícia médica admissional e recebimento do laudo admissional emitido pelo IPC, o candidato deverá agendar atendimento na Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão, através do e-mail recrutamento@cariacica.es.gov.br, e comparecer no dia e horário marcado no endereço Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, Sala 05, CARIACICA- ES. CEP: 29.151-900, apresentando o laudo médico admissional emitido pelo IPC, bem como deverá ser entregue em envelope a documentação solicitada no item 1 desta instrução, para tomar posse no cargo.
5. A posse se efetivará somente após a entrega da documentação mencionada no item 1, bem como do laudo da perícia médica emitido pelo IPC.

DECRETO Nº 204 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS NOMEADOS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 168/2021 EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

DECRETA:

Art.1º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº 168/2021, a nomeação dos candidatos:

CARGO: CONTADOR I	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	Amanda Duque Rodrigues
3º	Priscila De Paula Rizzi

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art.3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 09 de setembro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI

Secretário Municipal de Gestão

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confeção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br